

RELATÓRIO DE ENSAIO  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS  
REV.00

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.  
RUA ATÍLIO VIVACQUA, Nº 15 - CENTRO – PRESIDENTE KENNEDY/ES.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

NÚMERO DE AMOSTRAS

ÁGUA  
ORIGEM: LAGOA  
PONTO DE COLETA: 04  
LOCAL DA COLETA: LAGOA DE MAROBÁ, AO LADO DO BAR 10 IRMÃOS.  
COORDENADAS DO PONTO: DATUM WGS 84 (24K299921.78M e 7655560.44M S)

05

3. LOCAL DE COLETA

PRESIDENTE KENNEDY/ES

4. RESULTADOS

Nº DE CONTROLE	DATA DA COLETA	HORÁRIO	CONDIÇÕES DO PONTO DE COLETA	<i>Escherichia coli</i> (NMP / 100 mL)	L.Q.
4674/18-007.4	08/03/2019	08:00	Sol, Ausência de banhistas, Ausência de algas, Ausência de lixo.	1522	10
4674/18-008.4	12/03/2019	07:53	Sol, Ausência de banhistas, Ausência de algas, Ausência de lixo.	72	10
4674/18-009.4	19/03/2019	07:59	Sol, Ausência de banhistas, Ausência de algas, Ausência de lixo.	236,7	10
4674/18-010.4	26/03/2019	09:56	Nublado, Ausência de banhistas, Ausência de algas, Ausência de lixo.	30	10
4674/18-011.4	02/04/2019	08:25	Sol, Ausência de banhistas, Ausência de algas, Ausência de lixo.	221	10

CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES:

ÁGUA CLASSIFICADA COMO “IMPRÓPRIA” PARA BALNEABILIDADE, CONFORME PARÂMETROS ANALISADOS.

. Conforme Artigo 2º, §1º do CONAMA 274/2000 as águas PRÓPRIAS são subdivididas nas seguintes categorias:

- A- EXCELENTE: no máximo 200 *Escherichia coli* em 80% das amostras.
- B- MUITO BOA: no máximo 400 *Escherichia coli* em 80% das amostras.
- C- SATISFATÓRIA: no máximo 800 *Escherichia coli* em 80% das amostras.

. Conforme Artigo 2º, §4º do CONAMA 274/2000 as águas serão consideradas IMPRÓPRIAS quando:

- não atender os critérios estabelecidos para águas PRÓPRIAS;
- o valor na última amostragem for superior a 2.000 *Escherichia coli*.

. L.Q.: Limite de quantificação.

. Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

. A identificação das amostras e dos pontos de coleta é de exclusiva responsabilidade do remetente.

. Este relatório de ensaio somente pode ser reproduzido por completo.

. Amostragem: pelo remetente, em material fornecido pela Agrolab.

. Métodos de análise segundo: SM - AMERICAN PUBLIC HEALTH ASSOCIATION. Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater. 23<sup>rd</sup> ed., Washington, APHA, 2017.

LEGISLAÇÃO:

. CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). RESOLUÇÃO Nº 274, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

LOCAL E DATA:

VILA VELHA, 04 DE ABRIL DE 2019.

Página. 1 de 1.

  
Daniela Rodrigues Araujo  
Coordenadora Técnica  
CREA: 041486/D  
Agrolab - Análises e Controle de Qualidade LTDA.